



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - UMIG/NPA/DPF/SJK/SP

NOTIFICAÇÃO

Interessado: MIGUEL ANGEL GIACHETTE CATALDO

Processo nº: 08514.000438/2020-61

Assunto: Decisão - Solicitação de condição de hipossuficiência econômica

1. Fica o senhor MIGUEL ANGEL GIACHETTE CATALDO, portador no RNM nº V592899K, natural do Chile, nascido aos 13/01/1954, filho de ADRIANA CATALDO GARRIDO e de MARIO GIACHETTE BENITEZ, **NOTIFICADO** sobre a decisão de **RECONHECIMENTO** de sua solicitação de **CONDIÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA ECONÔMICA**, para que, no **PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**, compareça à **Delegacia de Polícia Federal em São José dos Campos, na Avenida Tívoli, nº 44, Vila Betânia, São José dos Campos/SP**, com a documentação necessária para continuidade do presente processo.
2. Em caso de não comparecimento do requerente no prazo estabelecido, sem justo motivo, o processo será arquivado.

ALEXANDRE P. B. ARAUJO

Agente de Polícia Federal
UMIG/NPADPF/SJK/SP



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PEREIRA BENEVIDES DE ARAUJO**, Agente de Polícia Federal, em 05/08/2021, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19784778** e o código CRC **CE917F98**.